Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária

Anexo do Of. 97/93-GP
S. Vicente 15/04/93

Lei N.º 151-A - 1993

Projeto de Lei nº 88/92,
de autoria do Sr.
Nicolino Bozzella

Denomina Maria Josefa da Silva a Creche Municipal da Vila Jóquei Clube.
Proc. nº 4535/93

Luiz Carlos Pedro, Prefeito do Município de São Vicente - Estância Balneária, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Maria Josefa da Silva a Creche Municipal da Vila Jóquei Clube.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 12 de abril de 1993.

LUIZ CARLOS PEDRO
Prefeito Municipal

Proc. 168/92